



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição proposta, bem como, fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação do objeto, conforme previstos em normas legislativas.

1.2 Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento para efetivação das contratações públicas, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

2.1 A finalidade do presente instrumento é promover o registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA** que serão destinados as diversas Secretarias do município, setores administrativos e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme requisitos contidos no item “5” deste documento.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Trata-se de aquisição de equipamentos e periféricos de informática, no intuito de garantir a continuidade, eficiência, e qualidade na prestação dos serviços públicos, que serão destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas de Unidades Escolares e de diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

3.2 Devido à necessidade de substituição de dispositivos obsoletos ou inoperantes, que impactam negativamente na produtividade dos servidores, sendo que ofertar boas condições de trabalho, com o oferecimento de equipamentos adequados é um dos principais requisitos para que a execução possa fluir e conseqüentemente ocorra a correta prestação dos serviços, além de

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Hélio' and 'Vulturno'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

que tais medidas de substituições contribuirão para evitar Interrupções nas atividades administrativas e no atendimento final à população.

3.3 Tendo em vista a necessidade de padronização do parque tecnológico, visando otimizar a gestão de ativos de tecnologia da informação, possibilitando maior eficiência nos processos de manutenção preventiva e corretiva, redução de custos operacionais e maior facilidade na reposição de peças, além do melhor controle patrimonial dos bens públicos, salientando que os equipamentos a serem adquiridos contarão com garantia do fabricante, proporcionando maior segurança operacional, redução de riscos de paralisações por falhas técnicas e maior previsibilidade nos custos relacionados à manutenção.

3.4 Cabe ressaltar que a modernização da infraestrutura de tecnologia da informação está diretamente relacionada à melhoria aos atendimentos prestados ao cidadão, permitindo maior agilidade nos processos internos, integração entre sistemas, segurança no tratamento das informações públicas e atendimento às diretrizes de transformação digital no setor público, e por fim, considerando o crescimento das demandas administrativas, a ampliação dos serviços digitais e a necessidade de utilização de sistemas informatizados para execução das atividades institucionais, torna indispensável a disponibilização de equipamentos e periféricos atualizados tecnologicamente e compatíveis com as soluções utilizadas pela Administração Pública Municipal.

3.5 Portanto, para atendimento das necessidades e pelas razões acima expostas, é suma importância a aquisição desses itens, que serão destinados ao atendimento das demandas operacionais, destacando-se que os mesmos irão oferecer condições apropriadas aos trabalhos desenvolvidos e conseqüentemente, será garantida a continuidade, eficiência, e qualidade na prestação dos serviços públicos, visando o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1 Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, podendo o Registro de Preços ser utilizado por todas as Secretarias Municipais.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

5.1 Os itens pleiteados são classificados como materiais comuns, deverão ser ofertados de acordo com as especificações e condições que constam no Termo de Referência, no qual estão estabelecidas as descrições que deverão ser minimamente atendidas, sendo que a respectiva quantidade e unidade de apresentação, bem como o valor máximo que servirá como referencial para aceitação constam no item 8 deste documento.

5.2 Os descritivos foram elaborados com base em características necessárias de equipamentos e produtos que apresentem um bom desempenho nas finalidades as quais se destinam, e visando garantir que apenas sejam selecionados produtos que atendam aos padrões mínimos exigidos, a contratação/aquisição deverá ser precedida de análise de material informativo contendo as especificações, para verificação do atendimento de todas as exigências técnicas, sendo que documentos técnicos específicos relacionados à qualidade, durabilidade, resistência e padronização, serão exigidos somente aos licitantes vencedores, caso haja necessidade, para averiguação de todos os requisitos estipulados, podendo inclusive serem solicitados em qualquer momento da vigência do ajuste, e ainda, poderão ser solicitadas as apresentações de amostras de determinados itens, para que ocorra a verificação mais acurada dos produtos ofertados, dirimindo questões relacionadas à qualidade.

5.3 A observância de todos esses requisitos visa garantir que a Contratação atenda plenamente as necessidades da Administração Pública, promovendo a economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, conforme determina a Lei N° 14.133/2021, devendo o processo de contratação deverá obedecer aos princípios de transparência, competitividade e interesse público, devendo os participantes comprovarem que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar documentos, nos termos do art. 62 da Lei Federal no 14.133/2021, e conforme previsto no Art. 96 da Lei N° 14.133/2021 será exigida a prestação de garantia de proposta, visando evitar desistências ou

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

recusas em prosseguir com a proposta até que o ajuste seja firmado, assegurando a seriedade e fazendo com que o certame não seja prejudicado.

5.4 Pelo presente expediente ser um Estudo Técnico Preliminar, poderão ser acrescentadas exigências, informações ou documentos necessários para a correta aquisição, inclusive em caso de demais requisitos que poderão ser solicitados ao longo da elaboração do Termo de Referência conforme a real análise da demanda, ou em caso de outras condições que serão devidamente analisadas pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1 A estimativa de preços para verificação dos valores praticados no mercado foi providenciada junto a empresas do ramo de atividade, sendo que dentre vários possíveis fornecedores que foram incitados, apenas 03 (três) demonstraram interesse e responderam à solicitação de cotação de preços estimativos para abertura do certame, além de outras fontes de pesquisas que foram consultadas para compor os valores de referência, a saber, Internet e PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme grade estimativa de preços em anexo.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

7.1 Face à qualidade que será exigida, os itens que se pretende adquirir deverão resultar em uma redução de gastos com manutenções por se tratarem de produtos novos que presume-se que não irão apresentar defeitos, o que irá contribuir para não gerar custos com consertos inesperados, por possuírem um período mínimo de garantia exigido, fazendo com que o investimento inicial se traduza em economia, bem como irá proporcionar maior tranquilidade por evitar imprevistos e paralisações inesperadas, sustentando as operações da Administração Pública, portanto, a aquisição em questão é a solução mais adequada para atender às atuais necessidades, tendo em vista tratar-se de produtos essenciais e indispensáveis para o bom desempenho dos serviços desta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

requisitante, proporcionando maior eficiência, agilidade e qualidade no desenvolvimento dos trabalhos executados.

7.2 Diante da extrema necessidade apresentada, e para prosseguir com o processo licitatório objetivando o fornecimento de todos os itens, foi eleita a modalidade Pregão sob forma Eletrônica em razão de ser a mais adequada, devendo ser adotado o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a economicidade e a promoção da competitividade, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que ofereça o melhor custo-benefício, devendo ser observados os princípios de dispostos na Lei nº 14.133/2021, ademais, em virtude de sua transparência, irá garantir maior integridade no processo de contratação.

7.3 A contratação em questão deverá ocorrer pelo menor valor e de forma unitária, através do Sistema de Registro de Preços, que irá proporcionar maior agilidade, assegurando o fornecimento de forma eventual, pois os itens serão solicitados conforme surgirem as demandas dos requisitantes, o que torna o Registro de Preços a solução mais assertiva, o que irá proporcionar maior celeridade nos procedimentos administrativos das futuras aquisições, em razão de que os acionamentos serão parcelados e ocorrerão pela Ata de Registro de Preços, tendo em vista a dificuldade de se precisar a periodicidade e a quantidade de futuras demandas, sem que haja comprometimento desnecessário do saldo orçamentário, o qual será disponibilizado de acordo com as reais necessidades, apenas quando houver a efetivação de cada aquisição, garantindo maior eficiência e promovendo uma melhor gestão dos recursos públicos.

8. ESTIMATIVA DA VALORES E DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA:

8.1 Os itens contemplados no objeto têm seu quantitativo estimado informado na tabela abaixo, cujos foram definidos com base na previsão de ações e projetos a serem desenvolvidos no período, sendo consideradas quantidades suficientes para consumo durante o prazo proposto de 12 (doze) meses, bem como a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

correspondente estimativa de valores médios, que servirão como referencial para elaboração de proposta.

Item	Quantidade Total Estimada	Unid.	Descrição(*)	Valores de Referência por Preço Médio Estimado (R\$)	
				Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1.	320	UN	Computador	7.032,25	2.250.320,00
2.	280	UN	Monitor 22"	897,22	251.221,60
3.	150	UN	Monitor 24"	1.273,88	191.082,00
4.	500	UN	SSD 120	208,17	104.085,00
5.	500	UN	SSD 240	325,91	162.955,00
6.	500	UN	Teclado	35,45	17.725,00
7.	500	UN	Mouse	20,41	10.205,00

(*)Os descritivos completos dos itens acima constam no Termo de Referência.

8.2 A Administração não se obrigará a contratar quantidades totais ou mínimas, servindo apenas como informação referencial de estimativa de consumo para o período, sem que haja necessidade de utilização do quantitativo constante na Ata de Registro de Preços em sua totalidade, portanto o quantitativo a ser utilizado poderá ser inferior, não indicando qualquer compromisso futuro para a Prefeitura, sem implicar em alteração dos valores ajustados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 Com base o levantamento de valores praticados no mercado, utilizados para a elaboração deste no ETP - Estudo Técnico Preliminar, o valor médio do total estimado da contratação na integra é de **R\$ 2.987.593,60 (Dois milhões, novecentos e oitente e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, conforme tabela em anexo, que servirá como valor(es)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

referencial(is), para que esta contratação/aquisição não exceda ao limite estipulado, sem que haja obrigação de acionamento da Ata de Registro de Preços em sua totalidade durante sua vigência.

10. CONCLUSÃO:

10.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP, a presente aquisição é legalmente permitida, tecnicamente viável, administrativamente necessária, por atender diretamente as demandas essenciais de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, em especial a Secretaria Municipal de Educação, no que tange ao pleno andamento das atividades desenvolvidas, evitando-se transtornos desnecessários devido à falta dos mesmos, portanto, recomenda-se abertura de Processo Licitatório sob a forma de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, sendo essa forma a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

10.2 Diante do exposto, as Secretarias de Administração e Educação, juntamente a Secretaria de Finanças/Departamento de Suprimentos, devem adotar as providências para os trâmites administrativos necessários visando viabilizar o processo, assegurando a transparência, legalidade e vantajosidade da contratação e a observâncias aos demais princípios da Lei N° 14.133/2021.

Itapeçerica da Serra, 31 de março de 2026.

Valdemar Sampaio dos Anjos Filho

Diretor de Departamento

Departamento de Tecnologia e Informação

Irani Conceição Baciega Roschel

Secretária de Educação

João Antonio Valério

Secretário de Administração